

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Carlos Manuel Fernandes da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora, Ana Catarina Graça da Rocha, por motivos profissionais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando de imediato início à ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** proferiu, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do funcionário desta Câmara Municipal, Manuel Fernandes Rua, que ocorreu no pretérito dia 01 de junho do corrente ano, aos 59 anos de idade, de forma precoce, devendo ser dado conhecimento do mesmo à sua Família.

TUTELA

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para questionar o senhor Presidente da Câmara, dentro do que for possível explicitar e respeitando o sigilo

decorrente do segredo de justiça, sobre qual foi o objeto da ação da Polícia Judiciária e que atos administrativos é que pretendiam visar.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por adiantar que não lhe foi transmitida qualquer indicação, relativamente ao facto das diligências que foram efetuadas pela Polícia Judiciária no edifício dos Paços do Município de Lamego, estarem em segredo de justiça.

Disse que estará, por isso, à vontade para se pronunciar com toda a naturalidade sobre as mesmas, pelo que nessa medida mandou publicar uma nota informativa na página de *facebook* do Município de Lamego, para não causar alarme social junto da população e, nomeadamente junto da comunicação social local.

Explicou que a Polícia Judiciária veio questionar sobre o processo de licenciamento do armazém, cuja promotora é Gold Mountains, Company, Lda. e pediu todos os processos relativos ao mesmo. Nesse sentido, foram prestados todos os esclarecimentos solicitados e disponibilizados pelos serviços do município e apreendidos pela Polícia Judiciária todos os documentos em papel que estavam em arquivo, bem como todas as comunicações digitais, relativas aos processos de licenciamento de obras particulares n.º 299/87, n.º 555/20, n.º 469/21 e n.º 488/21, relativos a obras de construção e reconstrução de um armazém sito na cidade de Lamego. Foram realizadas buscas nos e-mails e nos telemóveis, relativamente a comunicações relacionadas com o assunto, trocadas entre os envolvidos.

Afirmou que não pode deixar passar em claro o comentário que o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura fez na página do *facebook* do Município de Lamego, em relação a este assunto. Explicou que a nota informativa publicada pelo Município pretendia apenas esclarecer factualmente a população do que a Polícia Judiciária veio fazer à Câmara, sendo que no seguimento também entendeu responder a tal comentário. No entanto, não pode deixar de dizer, à semelhança do que já proferiu na sessão da AM realizada em abril, na sequência da questão colocada pelo Eng. Pedro Torres sobre este assunto, de que era de entendimento que quando o Ministério Público viesse investigar esta situação, que colocasse as perguntas certas às pessoas certas, o que entende que não foram feitas, mas que terão de ser, nomeadamente a todo o histórico processual que já estava informado quando esta Câmara em funções tomou posse, em meados de outubro de 2021.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que o senhor Presidente da Câmara não respondeu à questão que colocou, pelo que deduz que, por tal resposta, não saberá quais são os atos administrativos que a Polícia Judiciária pretendia visar.

Disse que uma coisa é a referência aos processos de licenciamento que foram colocados na nota informativa publicada pelo Município de Lamego, outra coisa são os concretos factos que estão em apreciação.

Sublinhou, por isso, que a nota informativa publicada pelo Município de Lamego, a seu ver, não teve como objetivo contribuir para a paz social, mas antes contribuir para uma determinada insinuação, que agora foi reafirmada pelo Presidente da Câmara quando referiu e citou: *“fazer as perguntas certas às pessoas certas”*.

Referiu que, na sua ótica, tal afirmação representa uma insinuação e um alienar de responsabilidades, porquanto considerando a discussão na reunião de Câmara realizada no dia 22/02/2022 e posteriormente numa outra reunião de Câmara, o que estará em causa é o processo de licenciamento cuja decisão, data de momento posterior ao mês de março de 2022, ato praticado no exercício de delegação de competências deste órgão, Câmara Municipal, no senhor Presidente da Câmara, que por sua vez foi subdelegado no senhor Vereador que tutela o pelouro do urbanismo.

Disse que, como se trata de matéria da competência da Câmara Municipal, daí a necessidade de indagar de forma objetiva o que está em causa, admitindo que se estivesse em segredo de justiça, tal não resultasse claro, porém na sequência da informação prestada pelo Presidente da Câmara de que não foi solicitado segredo de justiça, reiterou a questão anteriormente colocada.

Entende que os atos administrativos em causa, na sua perceção, foram praticados no ano de 2022, não sendo legítimo insinuar que estão em causa atos praticados em momentos anteriores, nomeadamente no ano de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que tem dificuldade em perceber a questão colocada pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, pois a Polícia Judiciária não fez ao Presidente da Câmara qualquer pergunta concreta sobre nenhum ato concreto, apenas solicitaram autorização para aceder ao seu e-mail, bem como ao seu telemóvel e disponibilizar um contacto na DOU para aceder ao processo físico de licenciamento da obra, uma vez que o Chefe de Divisão da DOU não estava a trabalhar.

Reiterou que não sabe, por isso, quais são os atos administrativos que estão em causa, admitindo que sejam todos, desde o dia em que o primeiro documento sobre este processo entrou na Câmara até ao último ato respondido, neste caso por parte do senhor Vereador de rejeição do recurso feito em audiência prévia, relativamente à anulação do ato de licenciamento.

Disse que se fosse o Presidente da Câmara a fazer as perguntas certas perguntaria porque é que um lote onde existia uma construção ilegal e mais três lotes de um processo caducado dão origem a uma parcela que gera uma capacidade construtiva de “X”, que é comercializada várias vezes, intermediada por alguém que tem com capacidade económica e de repente aparece um projeto, através de um caminho que todos conhecem e com contactos entre o promotor e responsáveis técnicos e políticos da Câmara Municipal na

altura. No entanto, afirmou que o processo é o que existe, com os atos que cada um praticou e que cada um responderá por eles.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que as insinuações estão feitas, as quais ficarão registadas nesta ata e é assim que deve ser feito, com transparência e decência. No entanto, apenas lamentou que não tenha sido dado cumprimento à proposta dos Vereadores do Partido Socialista na reunião de 22/02/2022, quando solicitaram que todo o processo fosse remetido para o Ministério Público para esclarecimento, pois se tal tivesse sido feito não teria sido a Câmara confrontada com mais uma ação inspetiva da Polícia Judiciária. Contudo, entende que deve o Município de Lamego aguardar com toda a serenidade a reposição da legalidade, com a assunção da responsabilidade pelos atos por quem os praticou.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que só falou uma vez com o senhor Dr. Pedro Marta, nunca tinha falado com ele antes na sua vida, tudo o que está para trás, pois o processo deu início na Câmara, no ano de 2021, tal como se sabe, foi o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, enquanto Presidente da Câmara na altura, que teve várias reuniões com ele. Adiantou, por isso, que está de consciência tranquila, pois apenas decidiu o licenciamento, em conformidade e com fundamento nos pareceres técnicos emitidos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que o que o senhor Vereador José Correia da Silva acabou de proferir é mais uma afirmação que incorre de forma explícita numa insinuação e numa tentativa de transmitir responsabilidade naquilo que não cabia e não era da competência sequer do Presidente da Câmara da altura.

Lembrou que, como é do conhecimento público, não ocorreu delegação de competências no mandato anterior, pelo que as mesmas foram sempre exercidas pela Câmara, enquanto órgão colegial, situação diversa do que acontece legitimamente no mandato atual, mas que subtrai à fiscalização e ao acompanhamento da Câmara Municipal os atos que são praticados pelos delegados e subdelegados.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura entende que o facto de não haver competências delegadas do Executivo no Presidente da Câmara e deste no Vereador isso lhe permitia falar com os promotores e ter as conversas que entendesse e que isso não influenciaria de forma nenhuma o processo.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** respondeu que o Presidente da Câmara deve e pode fazer aquilo que se designa de diplomacia económica, ou seja, falar com os promotores e incentivá-los ao investimento, mas com respeito pelos princípios da legalidade.

Disse que isso é a prática que é aconselhável e que o Presidente da Câmara, Ângelo Moura, fez e que o Presidente da Câmara, Francisco Lopes, deve fazer, no sentido de

promover o seu território. Isto foi prática no seu mandato e que entende que deve ser feito. No entanto, entende que não deve ser dada cobertura a processos que não são claros e não são transparentes ou praticar atos que não sejam legais, sendo certo que neste caso em apreciação quem entendeu que não era prática legal terão sido os próprios Serviços, que o admitiram, sendo que os contornos estão neste momento sob a apreciação judicial, lamentando, uma vez mais, que não tenha sido pela iniciativa do próprio Município de Lamego, caso assim fosse já não ficariam quaisquer suspeições, no entanto, não foi por falta da colaboração e iniciativa dos Vereadores do Partido Socialista que tal não aconteceu. Concluiu, no entanto, que não vale a pena estar a perder tempo com este assunto, já estando esclarecido não tendo mais nada a dizer.

O senhor **Presidente da Câmara** retorquiu que não está esclarecido, questionando o senhor Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura, então Presidente da Câmara na altura, se quando fez essa iniciativa de diligência de diplomacia económica junto do promotor deste empreendimento desconhecia o projeto que estava em apreciação nos serviços municipais.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** respondeu que obviamente que recebeu para uma reunião o promotor, a seu pedido, o qual deu conta da sua intenção de investimento nesta cidade, sendo que a partir daí o processo correu a sua tramitação nos serviços técnicos municipais, nos termos que formatavam o mandato anterior, ou seja, após apreciação técnica o processo seria submetido a apreciação do órgão colegial, Câmara Municipal, corridas as tramitações legais e ouvidas as entidades que tinham de se pronunciar. Apreciar-se-ia então a legalidade do processo, afirmando até que seria impossível que tal situação não se verificasse, dado que havia mais gente a escutinar a legalidade do procedimento.

Esclareceu, por isso, que uma coisa é falar com os promotores e cativá-los, outra coisa é dar cobertura ou fomentar projetos de construção que não cumpram objetivamente as regras urbanísticas. Outra coisa ainda é equacionar o volume de negócios, o volume de tráfego automóvel e o problema dos efluentes, o que, neste caso em particular, deveria ter sido em conta e não aconteceu.

Concluiu, por isso, que existiam aqui muitas questões técnicas que, do ponto de vista político, deviam ter sido apreciadas e que não foram, no seu entendimento. No entanto, afirmou que não cabe aqui esta discussão, porquanto não vai levar a lado algum, uma vez que os contornos da legalidade deste processo serão apurados pelas instâncias judiciais.

No seguimento, o senhor **Presidente da Câmara** questionou o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura se, nas ações de diplomacia económica que fazia recebia, os promotores, sozinho no seu gabinete ou se se fazia acompanhar de alguém dos serviços técnicos responsável por essa área.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** respondeu que esta é uma questão absolutamente insultuosa a qual nem sequer merece resposta.

O senhor **Presidente da Câmara** questionou, ainda, o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura se foi assim tão claro como está a ser agora nesta reunião, na conversa que teve com o promotor, pois considera ser bastante estranho que, ao fim de dois anos a agir como procurador, o promotor depois da conversa que teve com o Presidente da Câmara na altura tenha formalizado o negócio de aquisição daquele espaço.

No entanto, afirmou que apenas se tratam de dúvidas que tem, nada tendo a ver com este assunto.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 24 de maio de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não tendo participado desta votação o senhor Vereador Vítor Manuel Rodrigues Paulo, por não ter participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

ARGUIDO: ANTÓNIO ALBERTO SANTOS NOBRE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2434/2022 do senhor Presidente da Câmara, que refere que a ASAE- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, aos 31-03-2022, remeteu a esta Câmara Municipal, o auto de notícia 00070/2021, emitido pela GNR com o Registo G0000234/21.220180353 e datado 15-03-2022, na qual relatava que no dia 28-01-2021, um elemento da G.N.R., no exercício das suas funções, verificou que António Alberto Santos Nobre, arguido no presente processo, se encontrava a fumar um cigarro, tendo de seguida descartado a ponta do cigarro para o chão.

Tal situação é passível de constituir contraordenação prevista no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro, por infração ao disposto no artigo 3º do mesmo diploma legal e punida pelo artigo 11º do mesmo diploma.

Dispõe ainda o n.º 1 do artigo 11º do mesmo diploma que constitui contraordenação, punível com coima mínima de 25€ e máxima de 250€, nos termos do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27

de Outubro, que institui o ilícito de mera ordenação social e respetivo processo, o incumprimento do disposto no artigo 3º da Lei 88/2019.

Ora, o artigo 27º do Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de outubro, diz que: *“O procedimento por contraordenação extingue-se por efeito da prescrição logo que sobre a prática da contraordenação haja decorrido o prazo de um ano, nos casos em que o valor seja inferior a 2.493,99€.”*, pelo que haver-se-á de concluir que no caso presente, a infração deverá ser considerada prescrita.

Dispõe o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 88/2019 que compete à Câmara Municipal territorialmente competente a instrução dos processos.

Assim, propõe à Câmara Municipal, que delibere a extinção por efeito de prescrição do processo de contraordenação a António Alberto Santos Nobre.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 06

03-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO "TODOS PELO RUI PEDRO" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: PAULA ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 321/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, no qual autorizou a realização do evento “Todos pelo Rui Pedro”, na Rua dos Bancos e Largo dos Bancos, em Lamego, nos dias 27 para 28 de maio de 2022.

Mais propõe que delibere a isenção de pagamento de taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

Mais deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas, conforme proposto.

04-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 300 ANOS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE LALIM - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 322/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2426/DSSU, de 25.05.2022, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o corte de trânsito e ocupação da via pública, no dia 05 de junho de 2022, das 16:00h às 18:00h, na praça D. Pedro Afonso, para a realização do concerto Filarmónico

inserido nas comemorações dos 300 anos, tendo como alternativa de trânsito a Rua do Carvalhal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

05-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE "DIA DA FREGUESIA DE BRITIANDE"

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 338/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2510/DSSU, de 30.05.2022, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere Artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize o condicionamento de trânsito e estacionamento, na rua Direita, freguesia de Britiande, nos seguintes dias e horários:

- No dia 18.06.2022, das 19:30h às 23:30h - condicionamento dos estacionamento, desde a capela da Senhora do Socorro até à Casa do Povo;
- No dia 19.06.2022, das 13:30h às 20:00h - condicionamento de trânsito desde o café S. Pedro até à Rotunda do Ribeiro e condicionamento dos estacionamento em frente à casa do Povo, das 13:30h às 20:00h.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DA ÁGUA

CONSUMIDOR: JOSÉ VICENTE SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 334/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 882/DSSU, de 24.02.2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação das faturas n.ºs 151682, de dezembro/21 (43m3/90,50€); n.º 941, de janeiro/22 (33m3/64,00€); n.º 14691, de fevereiro/22 (73m3/132,37€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DA ÁGUA - INDEFERIMENTO

CONSUMIDOR: RUI GABRIEL SOARES MATEUS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 339/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1570/DSSU, de 08.04.2022, que refere que Rui Gabriel Soares Mateus, cliente n.º 30276, não se pronunciou, para efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 1069, de 09/05/2022, na sequência do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas de água ao consumo da fatura de outubro/21,

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: BRUNO JOSÉ BRILHANTE VITAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 323/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1927, de 04/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Bruno José Brilhante Vital, utilizador da instalação predial n.º 14587, sita na Rua 25 de Abril, lote 2 - bloco B, piso 1 - dto. – Quinta das Lages, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: PAULO JORGE DA SILVA COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 324/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1891, de 03/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Paulo Jorge da Silva Costa, utilizador da instalação predial n.º 2145, sita na Rua 21 de Junho, n.º 45, Lazarim.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: EUGÉNIA TERESA PINTO DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 341/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2173, de 13/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Eugénia Teresa Pinto de Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 30364, sita na Rua dos Fornos, lote n.º 30 - n.º 3 r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ADRIANO PINTO SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 329/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2170, de 13/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Adriano

Pinto Soares, utilizador da instalação predial n.º 5026, sita na Rua da Arrancosa, n.º 70, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: FELÍCIA MARIA PARALTA GONÇALVES DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 328/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2168, de 13/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Felícia Maria Paralta Gonçalves da Silva, utilizador da instalação predial n.º 16827, sita na Rua do Souto, lote 2, entrada C – 1º C, Urb. Mártir S. Sebastião, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: NORBERTO JOÃO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 291/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1935, de 04/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário especial social da água de Norberto João Pinto, utilizador da instalação predial n.º 20232, sita na Rua do Lar da Misericórdia, n.º 495 – Vila Nova de Souto D'El Rei, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 293/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1914, de 04/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário especial social da água de Manuel dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 20014, sita na Rua do Pelourinho, n.º 107 – Vila Nova de Souto D'El Rei, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA JOSEFINA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 315/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2076, de 11/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário especial familiar da água de Maria Josefina da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 13228, sita na Rua de Almacave, n.º 44 – 3º Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA FLORIPES PEREIRA DA FONSECA SERAFIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 310/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2117, de 12/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário especial familiar da água de Maria Floripes Pereira da Fonseca Serafim, utilizadora da instalação predial n.º 498, sita em Caminho da Eira, n.º 18 - Quintiã, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE LURDES DE JESUS QUEIRÓS BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 309/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2117, de 12/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de Maria de Lurdes de Jesus Queirós Bastos, utilizadora da instalação predial n.º 19536, sita na Rua Visconde de Arneirós, n.º 154 - Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MADALENA REBELO NUNES RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 331/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2171, de 13/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de Maria Madalena Rebelo Nunes Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 4670, sita na Rua do Carril, n.º 120, Avões de Cá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** LAURINDA ALVES BARROQUINHO VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 332/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2088, de 11/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de Laurinda Alves Barroquinho Vieira, utilizadora da instalação predial n.º 13793, sita na Rua do Castelo, n.º 45, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 320/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1959, de 05/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de António José da Costa Monteiro, utilizador da instalação predial n.º 19466, sita na Rua Manuel Pereira Cardoso, n.º 8 2º - esq. - Bairro de Alvarões, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** ANA RITA DIAS SEREJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 319/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1754, de 26/04/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de Ana Rita Dias Serejo, utilizador da instalação predial n.º 31387, sita na Rua de Sampaio n.º 150, Samodães.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 340/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2090, de 11/05/2022, propondo

à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de José Ribeiro dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 8169, sita na Rua do Castelo, n.º 130 – 1º, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: PORCINA DE JESUS PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 330/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2022, de 09/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de Porcina de Jesus Pereira, utilizadora da instalação predial n.º 19149, sita na Rua do Castelo, n.º 108 A, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DO CÉU BARBOSA ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 333/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2211, de 12/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de Maria do Céu Barbosa Araújo, utilizadora da instalação predial n.º 13793, sita na Rua Torta, n.º 21 - 3º dto, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO DE ARAÚJO MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 336/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1893, de 03/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de António de Araújo Moreira, utilizador da instalação predial n.º 23752, sita na Rua Manuel Pereira Cardoso, bloco n.º 1- 3º. dto – Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 335/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2111, de 12/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de José Manuel Pereira da Fonseca, utilizador da instalação predial n.º 23752, sita na Qta. de S. Vicente, Lt.1 Bl. B, 2º esq, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MATEUS GABRIEL DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 318/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1866, de 02/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de Mateus Gabriel da Fonseca, utilizador da instalação predial n.º 23277, sita na Rua Cardoso Avelino, n.º 136 – subcave dta, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO LOPES REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 316/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1930, de 04/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de João Lopes Rebelo, utilizador da instalação predial n.º 8454, sita na Praceta Dr. António M. Pintado, 18 - 1º dt. - Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO MARQUES MOUTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 317/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1864, de 02/05/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação ao tarifário especial social da água de José

Alberto Marques Moutinho, utilizador da instalação predial n.º 11311, sita na Rua da Cruz, n.º 39 – 2º, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS PELA TARIFA DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DA ÁGUA

REQUERENTE: CARLOS MANUEL BENTO MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 337/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2494, de 27/05/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere a devolução do valor de 24,40€, respeitante à tarifa de suspensão de contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos, a Carlos Manuel Bento Monteiro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do Relatório de execução do plano de bem-estar animal do Município de Lamego, onde constam as sínteses das ações desenvolvidas e resultados obtidos, assim como o ponto de situação, relativamente ao Centro de Recolha Oficial de Lamego e às diversas matilhas.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

32-ASSUNTO: ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL 2022

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 353/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2597, de 02/06/2022, propondo à Câmara Municipal no uso da competência que lhe confere o Artº8 do Dec. Regulamentar no 2-A/2005, de 24 de Março e a alínea rr) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que autorize as alterações de trânsito e estacionamento, acompanhadas com a devida sinalização, para a realização da feira medieval 2022, nos seguintes arruamentos:

- Proibição de paragem e estacionamento, a partir das 09:00h, do dia 07.06.2022:

- Na Praça do Comércio;

- Proibição de paragem e estacionamento acompanhado com painel adicional (exceto Táxis), a partir das 09:00h, do dia 07.06.2022:

- Na rua da Boavista;

- Proibição de paragem e estacionamento, a partir das 13:00h, do dia 08.06.2022:

- Na Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira;
 - Na Rua da Cadeia;
 - Na Rua Torta;
 - Rua da Boavista;
 - Largo da Seara (em frente à “Padoce”);
 - Na Rua de Almacave até Multiópticas;
 - Na Rua 28 de Maio;
 - Na Rua das Chagas;
 - Na Rua de Almacave;
 - Rua das Cortes
 - Rua Cândido dos Reis;
 - Largo do Castelo;
 - Rua do Castelinho.
- Proibição de paragem e estacionamento, acompanhado com painel adicional (além de 15 minutos), a partir das 13:00h, do dia 08.06.2022:
- Na Rua de Almacave.
- Proibição de paragem e estacionamento acompanhado com painel adicional (exceto PSP, Bombeiros e APITIL):
- Na Av. 5 de Outubro, lado direito, sentido ascendente, desde o entroncamento com a rua do Campo até ao entroncamento com a Rua Marquês de Pombal.
- Encerramento de trânsito, a partir das 14:00h, do dia 08.06.2022:
- Na Av. 5 de Outubro desde o entroncamento da Rua 28 de Maio;
 - Na Rua Marquês de Pombal;
 - Na Praça do Comércio;
 - Na Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira;
 - Av. das Acácias sentido descendente;
 - Rua do Cantinho;
 - Rua do Castelinho.
- Trânsito nos dois sentidos, a partir das 14:00h, do dia 08.06.2022:
- Na Rua Cândido dos Reis;
 - Na Rua de Almacave;
 - Rua do Castelo;
 - Rua da Porta do Sol.

- Trânsito no sentido inverso a partir das 14:00h, do dia 08.06.2022:
 - Na Rua 28 de Maio.
 - Rua das Chagas
- Trânsito proibido a pesados, a partir das 14:00h, do dia 08.06.2022:
 - No entroncamento da Rua de S. João com a Rua de S. José;
 - No entroncamento da Av. 5 de Outubro com Rua de Fafel;
 - Na Av. das Acácias entroncamento anterior ao edifício da antiga cantina municipal.
- Autorização de virar à esquerda na Av. 5 de Outubro para a Rua Dr. Francisco Laranjo (antiga Rua do Barronco).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 07

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

33-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA REAL GASTRONOMIA - PROC. 15/14

REQUERENTE: REAL GASTRONOMIA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1397/DOU, de 26/05/2022, e do parecer do CDOU, de 26/05/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 29/11/2021 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA REAL GASTRONOMIA - PROC. 133/18

REQUERENTE: REAL GASTRONOMIA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1403/DOU, de 26/05/2022, e do parecer do CDOU, de 26/05/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 18/11/2021 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO NO EDIFÍCIO DA URB. REBOLAL - PROC. 160/09

REQUERENTE: CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA URB. DO RABOLAL - LOTE 4

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1392/DOU, de 26/05/2022, e do parecer do CDOU, de 26/05/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 26/11/2021 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO NO EDIFÍCIO DA URB. QTA. DO VAU - PROC. 438/11

REQUERENTE: CONDOMINIO DA URB. QUINTA DO VAU - BLOCO 1

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1396/DOU, de 26/05/2022, e do parecer do CDOU, de 26/05/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 30/11/2021 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA RESIDENCIAL ESPÍRITO SANTO - PROC. 359/19

REQUERENTE: RESTAURANTE E RESIDENCIAL SOLAR DO ESPIRITO SANTO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1404/DOU, de

26/05/2022, e do parecer do CDOU, de 26/05/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 18/11/2021 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA DIOCESE DE LAMEGO - PROC. 416/20

REQUERENTE: DIOCESE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1402/DOU, de 26/05/2022, e do parecer do CDOU, de 26/05/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 18/11/2021 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA URB. DO PARAÍSO- PROC. 153/09

REQUERENTE: CONDOMINIO DA URBANIZAÇÃO DO PARAÍSO, LOTE 2

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1393/DOU, de 26/05/2022, e do parecer do CDOU, de 26/05/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 26/11/2021 para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL - PROC. 1/21

REQUERENTE: CASTAS PERFEITAS, LDA.

LOCAL: FELGUEIRAS, ASSENTO DA PORTA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que surge na sequência da pretensão apresentada por Rodrigo Alfredo Martin de Sousa, na qualidade de sócio gerente de CASTAS PERFEITAS LDA, propondo à Câmara Municipal, a aprovação da concessão de incentivos solicitados, nos termos do artigo 4º do Regulamento de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização do Concelho de Lamego, no qual se determina que: *“O deferimento da concessão dos incentivos previstos depende da classificação da prestação e da atividade subjacente, como de interesse municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por deliberação de dois terços do total dos membros que integram o executivo municipal.”*

Neste caso, o deferimento da concessão de incentivos previstos traduz- se na redução do valor das taxas de 12.208,46 € para 8.200,37 €.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, transitando à próxima reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

41-ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRIM PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA “CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM BETÃO CICLÓPICO PARA ALARGAMENTO DE ESTRADA NA RUA CENTRAL” - RATIFICAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 244/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seja ratificado o protocolo de cooperação técnica e financeira celebrado com a Junta de Freguesia de Ferreirim para a realização da obra “Construção de muro de suporte em betão ciclópico para alargamento de estrada na Rua Central”, considerando o interesse municipal no alargamento da estrada na Rua Central e a oportunidade obtida pela Junta de Freguesia de Ferreirim da cedência dos terrenos necessários para a realização da intervenção.

Mais se propõe que a deliberação seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no artigo 164º do novo Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de cooperação técnica e financeira celebrado com a Junta de Freguesia de Ferreirim.

Presidente

Secretária

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no artigo 164º do novo Código de Procedimento Administrativo.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

42-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO DO NORDESTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 360/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e a Associação Regional de Natação do Nordeste, que contempla as obrigações mútuas, bem como os detalhes do serviço de vigilância e salvamento no Complexo Municipal de Piscinas de Lamego – Ala Descoberta 2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

43-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

44-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária